



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CEP. 59.375 - PRACA JOÃO DE GÓIS, 167 - FONE: (084) 473-2210
C. C. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 472 DE 25 DE JUNHO DE 1987

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Os vencimentos, salários e as funções gratificadas dos servidores da Prefeitura Municipal, são reajustados de acordo com os valores constantes dos Anexos I a VII, que integram a presente Lei.

Art. 2º - O provento do funcionário aposentado pela Prefeitura passa a ter o valor correspondente ao do vencimento ou salário do ocupante de cargo ou emprego em atividade de igual denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, em 25 de junho de 1987.


MANDEL MAURÍCIO DE MEDEIROS
- PREFEITO -

ANEXO I

GRUPO - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal (Cz\$)	Representação	
		%	Mensal (Cz\$)
CC-1	2.076,00	50	1.038,00

ANEXO II

GRUPO - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Gratificação Mensal (Cz\$)
FG-1	262,00
FG-2	181,00
FG-3	120,00

ANEXO III

GRUPO - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cz\$)
Técnico Especializado	ANS,5-B	4.234,00
	ANS,4-D	4.054,00
	ANS,3-C	3.874,00
	ANS,2-B	3.694,00
	ANS,1-A	3.514,00

ANEXO IV

GRUPO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cz\$)
Assistente Administrativo Tesoureiro	SA,11-E	2.292,00
	SA,10-D	2.160,00
	SA, 9-C	2.030,00
	SA, 8-B	1.908,00
	SA, 7-A	1.776,00
Auxiliar de Contabilidade	SA, 9-D	2.030,00
	SA, 8-C	1.908,00
	SA, 7-B	1.776,00
	SA, 6-A	1.644,00
Auxiliar Administrativo	SA,8-D	1.908,00
	SA,7-C	1.776,00
	SA,6-B	1.644,00
	SA,5-A	1.534,00
Datilógrafo	SA,4-D	1.466,00
	SA,3-C	1.399,00
	SA,2-B	1.339,00
	SA,1-A	1.278,00

GRUPO - MAGISTÉRIO

a) - Professores

Categoria Funcional	Nível e Classe	Hora Aula (Cr\$)	Vencimento ou Salário (Cr\$)		
			24 Horas (120)	32 Horas (160)	40 Horas (200)
Professor V	MA.22-E	35,49	4.256,80	5.678,40	7.098,00
	MA.21-D	33,96	4.077,60	5.436,80	6.796,00
	MA.20-C	32,40	3.888,00	5.184,00	6.480,00
	MA.19-B	30,96	3.715,20	4.953,60	6.192,00
	MA.18-A	29,56	3.547,20	4.729,60	5.912,00
Professor IV	MA.17-E	27,79	3.334,80	4.446,40	5.558,00
	MA.16-D	26,20	3.144,00	4.192,00	5.240,00
	MA.15-C	24,86	2.983,20	3.977,60	4.972,00
	MA.14-B	23,43	2.811,60	3.748,80	4.686,00
	MA.13-A	22,17	2.660,40	3.547,20	4.434,00
Professor III	MA.12-E	20,37	2.444,40	3.259,20	4.074,00
	MA.11-D	18,94	2.272,80	3.030,40	3.788,00
	MA.10-C	17,53	2.103,60	2.804,80	3.506,00
	MA. 9-B	16,12	1.934,40	2.579,20	3.224,00
	MA. 8-A	14,90	1.788,00	2.384,00	2.980,00
Professor II	MA. 7-D	14,61	1.753,20	2.337,60	2.922,00
	MA. 6-C	14,16	1.699,20	2.265,60	2.832,00
	MA. 5-B	13,87	1.664,40	2.219,20	2.774,00
	MA. 4-A	13,56	1.627,20	2.169,60	2.712,00
Professor I	MA. 3-C	12,48	1.497,60	1.996,80	2.496,00
	MA. 2-B	11,90	1.428,00	1.904,00	2.380,00
	MA. 1-A	11,50	1.380,00	1.840,00	2.300,00

b) - Especialistas de Educação

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cr\$)		
		24 Horas	32 Horas	40 Horas
Orientador de Educação II Supervisor de Educação II	MA.17-E	3.334,80	4.446,40	5.558,00
	MA.16-D	3.144,00	4.192,00	5.240,00
	MA.15-C	2.983,20	3.977,60	4.972,00
	MA.14-B	2.811,60	3.748,80	4.686,00
	MA.13-A	2.660,40	3.547,20	4.434,00
Orientador de Educação I Supervisor de Educação I	MA.12-E	2.444,40	3.259,20	4.074,00
	MA.11-D	2.272,80	3.030,40	3.788,00
	MA.10-C	2.103,60	2.804,80	3.506,00
	MA. 9-B	1.934,40	2.579,20	3.224,00
	MA. 8-A	1.788,00	2.384,00	2.980,00

b) - Auxiliares

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cr\$)	
		32 Horas	40 Horas
Secretário Escolar Agente de Educação e Cultura	MA.12-E	2.	3.059,50
	MA.11-D	2.272,80	2.841,00
	MA.10-C	2.103,60	2.629,50
	MA. 9-B	1.934,40	2.418,00
	MA. 8-A	1.788,00	2.236,00

ANEXO VI

GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cz\$)
Agente de Tributação e Arrecadação	TAF.9-E	2.263,00
	TAF.8-D	2.016,00
	TAF.7-C	1.892,00
	TAF.6-B	1.773,00
	TAF.5-A	1.654,00
Agente Fiscal de Tributos	TAF.8-E	2.016,00
	TAF.7-D	1.892,00
	TAF.6-C	1.773,00
	TAF.5-B	1.654,00
	TAF.4-A	1.534,00
Agente de Fiscalização	TAF.6-D	1.773,00
	TAF.5-C	1.654,00
	TAF.4-B	1.534,00
	TAF.3-A	1.402,00
Agente de Fiscalização Auxiliar	TAF.3-C	1.402,00
	TAF.2-B	1.194,00
	TAF.1-A	1.116,00

ANEXO VII

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (Cz\$)
Artíficos Condutor de Viaturas	SG.13-E	2.379,00
	SG.12-D	2.233,00
	SG.11-C	2.088,00
	SG.10-B	1.928,00
	SG.9-A	1.786,00
Telefonista Agente de Serviços de Vigilância Supervisora de Merenda Escolar	SG.10-D	1.928,00
	SG.9-C	1.786,00
	SG.8-B	1.654,00
	SG.7-A	1.534,00
Agente de Serviços Diversos Zelador de Limpeza Pública	SG.9-C	1.786,00
	SG.8-B	1.654,00
	SG.7-A	1.534,00
Agente de Serviços de Limpeza Pública Coviro	SG.8-C	1.654,00
	SG.7-B	1.534,00
	SG.6-A	1.421,00
Agente de Portaria e Arquivo Zelador II	SG.7-C	1.534,00
	SG.6-B	1.421,00
	SG.5-A	1.319,00
Auxiliar de Artíficos Agente de Serviços Sanitários Servente	SG.5-C	1.319,00
	SG.4-B	1.212,00
	SG.3-A	1.110,00
Zelador I	SG.3-C	1.110,00
	SG.2-B	984,00
	SG.1-A	870,00